PUBLICADO EM
19/04/2013 no jornal
Bol. Jud nº 389

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº.** 32/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º. Resolve determinar as atribuições da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Castro, além das tarefas inerentes aos processos licitatórios em suas variadas modalidades, sendo:

I – emissão de pareceres em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

II – elaboração dos termos de referências para aquisição de itens por meio de processos de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade;

III – emissão de relatórios das atividades mensais.

Parágrafo único. A Comissão poderá requerer, para atendimento ao item II do presente Artigo, auxílio de técnicos relacionados à área do item a ser adquirido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castro, em 04 de abril de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 227 de 2013
Em 05 de 04
Às 16:50hs Ass: